

DECRETO N° 4.166/22 de 02/12/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(78)
VALOR R\$		2.400,00(dois mil e quatrocentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(79)
VALOR R\$	2.400,00(dois mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3390(117)
VALOR R\$		700,00(setecentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3190(116)
VALOR R\$	700,00(setecentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 02 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal